

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DATA
em 13 de maio de 1983.-

FAS.

MATRÍCULA N.º .2606.

OFICIAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, situado no lado impar da Avenida Agostinho José da Cunha, distante --- 14,00 metros da confluência desta Avenida com a esquina da Rua 19 (dezenove), nesta cidade e circunscrição de Tambaú, no Loteamento denominado Jardim das Pitãs, consistente do lote nº 18 (dezoito), da quadra T, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m - (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, confrontando na lateral esquerda com o lote nº 17, na lateral direita confrontando com o lote nº 19, aos fundos com o lote nº 15, e a frente com dita Avenida Agostinho José da Cunha, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 9.142.101.-- 501.8000.--

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA JARDIM DAS PITAS S/C LTDA, com sede na Rua Maestro Vitório Barbin, nº 87, nesta cidade, portadora do CGC.MF. sob o nº 50.071.778/0001-60, devidamente registrada sob o nº 32 do livro A de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 20/11/1981.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob o nº R.2-M.2678 desta Comarca - sp.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRI :

R.1-M.2606. Tambaú, 13 de maio de 1983. TRANSMITENTE:- IMOBILIÁRIA JARDIM DAS PITAS S/C -- LTDA, supra qualificada, representada por seus dois únicos sócios: Sidnei José da Cunha, -- RG. nº 5.633.545-ssp-sp, escriturário e sua mulher, dona Irene Ferreira de Faria Cunha, -- RG. nº 4.772.085-ssp-sp, professora; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão -- universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6515 de 26/12/77, residentes e domici-- liados na Rua Maestro Vitório Barbin, nº 87, nesta cidade, portadores, em conjunto, do -- CIC. nº 133.546.988-53.- ADQUIRENTE: GUILHERMINO TEIXEIRA, brasileiro, motorista, residen-- te e domiciliado na Avenida Agostinho José da Cunha, nº 707, no Jardim das Pitãs, nesta ci-- dade, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei -- 6515 de 26/12/77, com Geny da Silva Teixeira, portador do RG. nº 2.999.561-ssp-sp e do -- CIC. nº 092.787.108-49.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- Ven-- da e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 13 de abril de 1983, das Notas do Se-- gundo Tabelionato Local, livro 14, fls. 162.- VALOR:- Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) VALOR VENAL:- Cr\$ 158.839,38 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove cru-- zeiros e trinta e oito centavos), para fins de tributo - EU, (ALDESON ANTONIO VI-- ZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumen-- tos:-Cr\$ 2.970,00 - Ao Estado:-Cr\$ 594,00 - A CPSJ:-Cr\$ 594,00 - Total:-Cr\$ 4.158,00.----- Guia nº 621/622.--

R.2-M.2606. Tambaú, 05 de janeiro de 1988. TRANSMITENTES:- GUILHERMINO TEIXEIRA, RG. nº 2. 999.561-ssp-sp, motorista e sua mulher, dona GENY DA SILVA TEIXEIRA, RG. nº 12.642.856-ssp sp, de prendas domésticas; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Garcez, nº 1098, nesta cidade, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 25- de novembro de 1950, conforme assento de Casamento lavrado no 1º Subdistrito de São Caeta-- vide-verso.--

ÔNUS

Av.3-M.2606. Indisponibilidade. em 08 de agosto de 2008. Protocolo nº 33054, de 30 de julho de 2008. Pelo que consta do r. officio, datado de 24 de julho 2008, extraído dos autos Ação Civil - Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Edson Fernando- Celestino e Carlos Alberto Teixeira e r. sentença datada de 11 de abril de 2008, prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Daniela Anholetto Valbão, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel supra matriculado, a qual foi registrada no Li- vro número 15 de Registro de Indisponibilidade, às folhas 166, sob o número 5732, em 30 - de julho de 2008. EU, (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que- datilografei, conferi e subscrevi.----- Guia número 150/2008.--

Av.4-M.2606. Indisponibilidade. em 04 de dezembro de 2008. Protocolo nº 34127, de 28 de novembro de 2008. Pelo que consta do r. officio, datado de 25 de novembro de 2008, extraído nos autos de Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Carlos Al- berto Teixeira e outros e r. sentença datada de 20 de novembro de 2008, prolatada pelo MM. Juiz Substituto desta Comarca, Dr. Paulo Rogério Malvezzi, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDA vide-verso.--

.2606.

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira

OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º .2606.

CONTINUAÇÃO DE FLS. 1

FLS. 17.º

OFICIAL *Aldezon Antonio Viziolli*

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

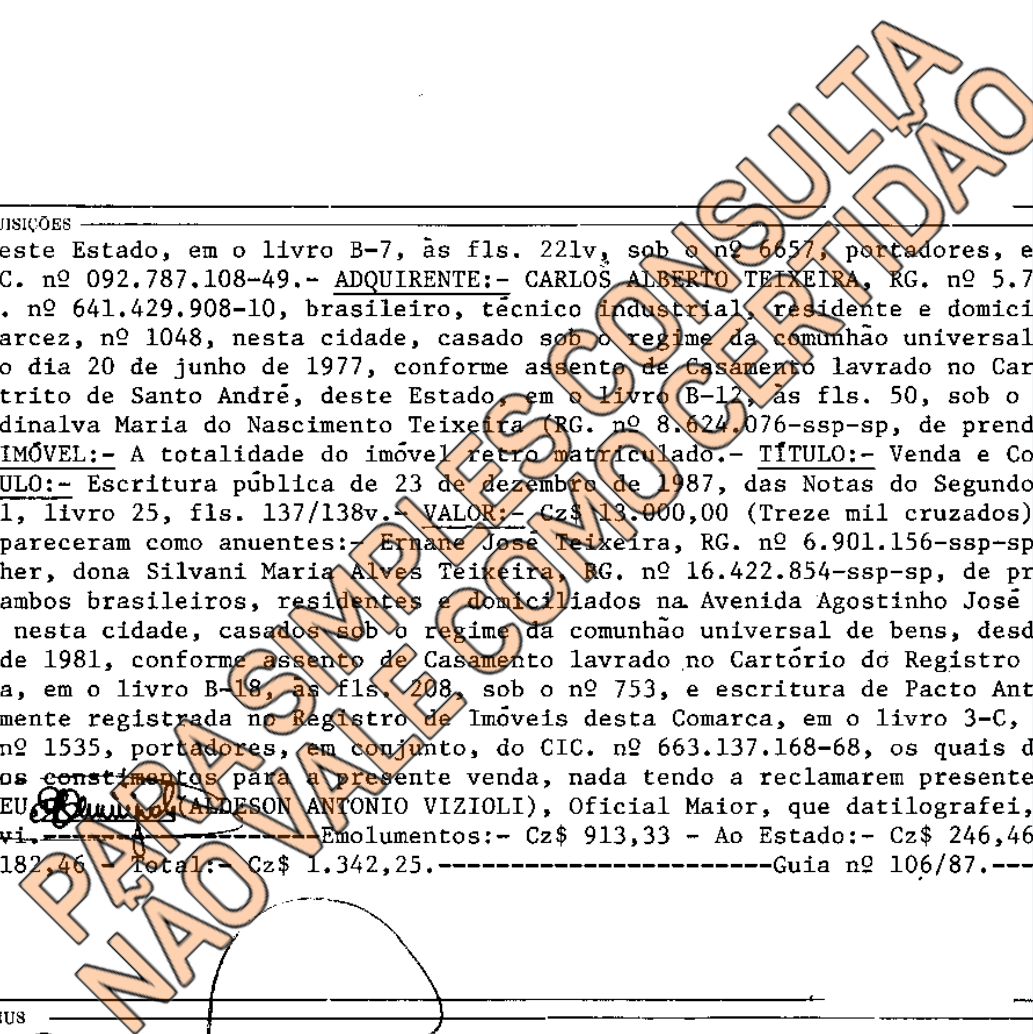
no do Sul, deste Estado, em o livro B-7, às fls. 221v, sob o nº 6657, portadores, em conjunto, do CIC. nº 092.787.108-49.- **ADQUIRENTE:-** CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, RG. nº 5.766.064-ssp-sp e CIC. nº 641.429.908-10, brasileiro, técnico industrial, residente e domiciliado na Avenida Garcez, nº 1048, nesta cidade, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 20 de junho de 1977, conforme assento de Casamento lavrado no Cartório do 1º Subdistrito de Santo André, deste Estado, em o livro B-12, às fls. 50, sob o nº 3217, com Cidinalva Maria do Nascimento Teixeira (RG. nº 8.624.076-ssp-sp, de prendas domésticas).- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel retro matriculado.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 23 de dezembro de 1987, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 25, fls. 137/138v.- **VALOR:-** Cz\$ 13.000,00 (Treze mil cruzados).- **CONDIÇÕES:-** Compareceram como anuentes: Ernane Jose Teixeira, RG. nº 6.901.156-ssp-sp, músico e sua mulher, dona Silvani Maria Alves Teixeira, RG. nº 16.422.854-ssp-sp, de prendas domésticas; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Agostinho José da Cunha, nº 707, nesta cidade, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 16 de julho de 1981, conforme assento de Casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, em o livro B-18, às fls. 208, sob o nº 753, e escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada no Registro de Imóveis desta Comarca, em o livro 3-C, Auxiliar, sob o nº 1535, portadores, em conjunto, do CIC. nº 663.137.168-68, os quais derão seus expressos constituintes para a presente venda, nada tendo a reclamarem presente ou futuramente.- **EU, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.**----- **Emolumentos:-** Cz\$ 913,33 - Ao Estado:- Cz\$ 246,46 - Ao IPESP:- Cz\$ 182,46 - Total:- Cz\$ 1.342,25.-----**Guia nº 106/87.**

ONUS

DE da totalidade do imóvel retro matriculado, a qual foi registrada no Livro número 17 de Registro de Indisponibilidade, às folhas 229, sob o número 6390, em 04 de dezembro de 2008 limitada a incidência sobre o valor de R\$ 172.080,00 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais). **EU, MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA, Oficial Designado, que datilografei, conferi e subscrevi.**-----**Guia número 233/2008.**

Av.5-M.2606. Cancelamento da Indisponibilidade.-
em 24 de fevereiro de 2010. Protocolo 38914 de 11 de fevereiro de 2010.
Pelo que consta do Ofício expedido em 05 de fevereiro de 2010, pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação Civil Pública, processo número 1177/2008 da Vara Única desta Comarca, arquivado em Cartório, cancelada a indisponibilidade objeto da Av.4 desta matrícula (Av.4-M.2606).- **EU, ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.**-----**Guia número 036/2010.**

Av.6-M.2606. Indisponibilidade.-
Em 11 de maio de 2010. Protocolo 39713 de 03 de maio de 2010.-
Pelo que consta do r. ofício, datado de 19 de abril de 2010, extraído dos autos de Ação Civil segue fls.-III-02.



Ignatemy Ferreira
 OFICIAL
 www.jb.gov.br
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL
 Rua dos Imóveis
 São Paulo
 COMARCA DE SÃO PAULO
 ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

.2606.

Pág.

02

OFICIAL

Ônus

vil Pública, processo número 614.01.2007.001449-4, número de ordem 617/2007, em que o Ministério Público do Estado de São Paulo e Município de Tambaú promove em face a CARLOS ALBERTO TEIXEIRA; e r. sentença datada de 26 de janeiro de 2010, prolatada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Paulo Rogério Malvezzi, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel retro matriculado, a qual foi registrada em o Livro número 31, de Registro de Indisponibilidade, às folhas 228, sob o nº 10.513, nesta data.- EU, _____ (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Oficial Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.-----
-----Guia número 087/2010.-----

Av.7-M.2606. Indisponibilidade.

Em 24 de abril de 2012. Protocolo 46738 de 24 de abril de 2012.

Pelo que consta do Comunicado número 743/2012, extraído do Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do processo CG número 2012/25033, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em que o Município de Tambaú, promove em face a CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE do imóvel retro matriculado, até o limite de R\$ 127.938,29, devidamente registrada em o Livro de Registro de Indisponibilidade número 45, folha 160, sob o número 14449, em 24 de abril de 2012.- EU, _____ (RAFAEL GENEROSO DELANEZE), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- Guia nº 017/2012.-----

Av.8-M.2606. Penhora.-

Em 09 de outubro de 2014. Protocolo 50.470 de 03 de outubro de 2014.

Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000072987, expedida em 02 de outubro de 2014, às 13:59:18, pelo Ofício Judicial desta Comarca de Tambaú, nos autos de Execução Civil, processo número 00029405620118260614, que ficará arquivada em Cartório, A FRAÇÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, já devidamente nomeado e qualificado, foi penhorada pelo valor de R\$ 258.387,86 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), juntamente com 50% do imóvel da matrícula nº 3761 e 10,71781% do imóvel da matrícula 3966, a favor do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 04.468.760/0001-90, no qual o proprietário também figura como fiel depositário.- Eu, _____ (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia número 040/2014).-----

Av.9-M.2606. Penhora.-

Em 31 de maio de 2019. Protocolo 56.509 de 10 de maio de 2019.-

Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000265294, expedida em 10 de maio de 2019, às 12:36:35hs, pelo Ofício Judicial desta Comarca de Tambaú, nos autos de Execução Civil, processo número 00014495320078260614, que ficará arquivada em Cartório, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, já devidamente nomeado e qualificado, foi penhorada pelo valor de R\$ 188.012,86 (cento e oitenta e oito mil e doze reais e oitenta e seis centavos), juntamente os imóveis das matrículas nºs 3761 e 3966, a favor do MUNICÍPIO DE TAMBAU, CNPJ/MF nº 46.373.445/0001-18, no qual o proprietário Carlos Alberto Teixeira, também figura como depositário.- Eu, _____ (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 022/2019 - Selo Digital: 1209643310000000004398010).-----

Matrícula N.º .2606.

COMARCA DE TAMBAU
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis
CNS: 12.096-4
REGISTRO GERAL

Marco Antonio Satum Ferreira
Oficial Designado